



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico (Movimento)

Pág 1 / 1

Processo Nº 11834 / 2025

Código Verificador: 51T8O0V6

Requerente: RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES

Detalhes: INDICAÇÃO Nº 246/2025. Rio Negro, PR, 19 de Maio de 2025 Ementa: Solicita ao Executivo Municipal que através do Setor Competente, destine as alunas da rede pública municipal, principalmente da Escola Municipal Tia Apolônia e da APAE de Rio Negro, absorventes higiênicos dentro das prerrogativas da Lei Municipal 3296/2023, bem como da legislação federal vigente. A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vêm solicitar ao Executivo Municipal, que através do Setor Competente, destine as alunas da rede pública municipal, principalmente da Escola Municipal Tia Apolônia e da APAE de Rio Negro, absorventes higiênicos dentro das prerrogativas da Lei Municipal 3296/2023, bem como da legislação federal vigente. Justificativa: A Lei Municipal 3296/2023 de minha autoria, bem como a legislação nacional vigente prevê que seja fornecido absorvente a mulheres e meninas em condições de vulnerabilidade social. A distribuição gratuita de absorventes no Brasil, foi implementada em janeiro de 2024, por meio do Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual. A Portaria 3.073 de 15 de janeiro de 2024 estabeleceu os critérios e procedimentos para a distribuição, sendo disponibilizados absorventes de forma gratuita por meio do SUS, para pessoas cadastradas no CAD ÚNICO. Para acessar o benefício, é necessário comprovar o direito a obter os absorventes pelo Programa Farmácia Popular. Para isso, a pessoa deve estar inscrita no Cadastro Único (CadÚnico) e ter CPF. No caso das estudantes, elas devem ter renda familiar por pessoa de até meio salário-mínimo. Para quem não está matriculada, a renda é de até R\$ 218,00 por pessoa, que é o limite para ter direito ao Programa Bolsa Família. Para as pessoas em situação de rua, não há limite de renda. A referida indicação é para que haja nos referidos estabelecimentos absorventes disponíveis para as alunas que os frequentam, de forma a dar segurança e conforto durante o tempo que estão no ambiente escolar, sem onerar os recursos das APPs. ISABEL CRISTINA GROSSI - REPUBLICANOS VEREADORA. Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/2753>

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro

Previsão: 20/06/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Of 81-25 - encaminhando indicacoes.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	21/05/2025
Ind. 246-25 Destinacao de absorventes para rede publica municipal.docx.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	21/05/2025
Comprovante de Abertura do Processo - 92003.pdf	LUIZ FERNANDO OSTERLOH	21/05/2025

Setor: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - PLANEJAMENTO - SEPLAN

Setor Destino: LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - CMRN

Data de Saída: 08/07/2025 08:34

Entrada:

Movimentado por: GEOVAN DA SILVA

Recebido por:

Observação: A Secretaria de Assistência Social recebeu os itens mencionados, e realizará a entrega nas unidades escolares com orientação e acompanhamento das alunas.